



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 54/2026 - GR (11.10)

Nº do Protocolo: 23855.001536/2026-40

Parnaíba-PI, 04 de março de 2026.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA -UFDPar, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando a Instrução Normativa Nº 1, de 27 de maio de 2020, o Decreto 12572, de 4 de agosto de 2025 e a Portaria UFDPar Nº 51/2026, resolve:

Art. 1º Instituir Comitê de Segurança da Informação da UFDPar, com a seguinte composição:

GESTOR DA SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

Vicente de Paula Censi Borges, Vice-Reitor, Titular

Rafael Araújo Sousa Farias, Pró-Reitor de Administração, Substituto

SECRETARIA EXECUTIVA

Dante Ponte de Brito, Professor do Magistério Superior, Assessor Especial

REPRESENTANTES DAS UNIDADES FINALÍSTICAS

Eugênia Bridget Gadelha Figueiredo, Pró-Reitora de Ensino de Graduação

Francisco Jander de Sousa Nogueira, Pró-Reitor de Extensão

Jefferson Soares de Oliveira, Pró-Reitor de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação

TITULAR DA UNIDADE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Silmar Silva Teixeira, Pró-Reitor de Tecnologia da Informação e Comunicação

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 444, de 20 de julho de 2023.

(Assinado digitalmente em 04/03/2026 17:05)

JOAO PAULO SALES MACEDO

REITOR(A)

Visualize o documento original em <https://sipac.ufdpar.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 54, ano: 2026, tipo: PORTARIA, data de emissão: 04/03/2026 e o código de verificação: 09b07a54c7